

Ofício Div. nº 461 /2024/DLEG

Uruguaiana, 28 de março de 2024.

À Senhora
Maria Helena Machado
Secretária Municipal de Educação
Rua Cel. Brasil Lago nº2338 – São João
Nesta

Assunto: Solicita providências.

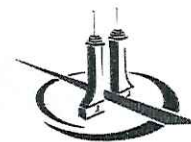
Senhora Secretária,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 162, do Vereador José Clemente da Silva Correa, protocolizado nesta Casa sob nº 0480/2024/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Senhoria que verifique junto à Secretaria Municipal de Saúde as possibilidades da realização de vacinação contra a gripe nas escolas públicas de Uruguaiana, mediante o conhecimento e autorização de pais e/ou responsáveis pelos estudantes e com a observância das determinações do Ministério da Saúde.
2. Solicitamos ainda que seja avaliada a viabilidade legal e técnica de realização de campanha de vacinação contra a gripe nas escolas públicas municipais e estaduais em Uruguaiana, voltada à vacinação do público-alvo: Professores dos ensinos básico, Pessoas com deficiência permanente, Crianças de 6 meses a menores de 6 anos, e que atendam aos requisitos e às determinações estabelecidas pelo Ministério da Saúde e/ou pela Secretaria Municipal de Saúde.
3. Que seja avaliada a possibilidade desta mobilização de esforços e a parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Estadual de Educação com ampla divulgação à comunidade escolar.
4. No dia 25 de março, iniciou Campanha de vacinação contra a gripe, idealizada e organizada pelo Ministério da Saúde, tendo como público-alvo (prioritário) Crianças de 6 meses a menores de 6 anos; Crianças indígenas de 6 meses a menores de 9 anos; Trabalhadores da Saúde; Gestantes; Puérperas; Professores dos ensinos básico e superior; Povos indígenas; Idosos com 60 anos ou mais; Pessoas em situação de rua; Profissionais das forças de segurança e de salvamento; Profissionais das Forças Armadas; Pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais (independentemente da idade); Pessoas com deficiência permanente; Caminhoneiros; Trabalhadores do transporte rodoviário coletivo (urbano e de longo curso); Trabalhadores portuários; Funcionários do sistema de privação de liberdade; População privada de liberdade, além de adolescentes e jovens sob medidas socioeducativas (entre 12 e 21 anos). Segundo o Ministério da Saúde, “a campanha neste ano foi antecipada, em razão do aumento da circulação de vírus respiratórios no país. A vacina é a principal forma de proteção contra os sintomas graves causados pela gripe”, o que demonstra a importância da mobilização do Poder Público Municipal de Uruguaiana.
5. O Vereador José Clemente (PODEMOS) destaca que parte do público prioritário encontra-se nas escolas públicas como, por exemplo, professores, pessoas com deficiência, idosos com mais de 60 anos de idade e crianças de 6 meses a menores de 6 anos e, mediante autorização e conhecimento dos pais, é possível realizar a vacinação junto às escolas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

6. Ainda segundo o Ministério da Saúde, a “vacina utilizada é trivalente, apresenta três tipos de cepas de vírus em combinação – Influenza A (H1N1), Influenza A (H3N2) e Influenza B –, protegendo contra os principais vírus em circulação no Brasil. Informa ainda que a vacina contra Influenza pode ser administrada na mesma ocasião de outros imunizantes do Calendário Nacional de Vacinação”, demonstrando a importância dessa campanha para a sociedade brasileira”.

7. O Vereador José Clemente reconhece que a solicitação demanda uma logística e uma organização por parte da Secretaria Municipal de Saúde e da própria Secretaria Municipal de Educação e 10ª Coordenadoria Regional de Educação, em Uruguaiana, mas é importante destacar que a vacinação nas escolas pode inclusive estimular que nossa população reconheça ainda mais a importância da vacinação infantil.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente